

**DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**  
*COMUNIQUE-SE*

**Solicitação LAO: 2018000795**

**Interessado: LIBRAPORT CAMPINAS SA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:  
- Contrato social da filial da empresa localizada no município de Campinas/SP.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

**Solicitação LAO: 2018000851**

**Interessado: HDL ANODIZAÇÃO DE ALUMÍNIO EIRELI**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:  
- Cópia do carnê de IPTU do último ano para o endereço Rua Rui Ildefonso Martins Lisboa, nº 863.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

**Solicitação LAO: 2018000797**

**Interessado: SONABYTE ELETRÔNICA LTDA**

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema LAO, no prazo de 20 (vinte) dias:  
- Corrigir o croqui de localização, de modo a discriminar os usos da vizinhança (residencial, comercial e industrial) no raio de 100 m da empresa;  
- Corrigir o fluxograma, de modo a descrever todas as etapas do processo produtivo;  
- Relatório de plantio das 04 mudas de espécies arbóreas nativas regionais, conforme exigência técnica da LP/LI/LO nº 038/2015-IV. O relatório deverá contemplar as seguintes informações: localização do plantio, espécies selecionadas e imagens fotográficas;  
- Cópia da RLO nº 142/2014-IV, para renovação e unificação das licenças ambientais da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone 2116-0573 - Atendimento de 2ª, 4ª e 6ª feira no período da tarde.

Campinas, 24 de outubro de 2018  
**ENGª CARLA DE SOUZA CAMARNEIRO**  
Engenheira Ambiental - Matrícula:123.880-9

**COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

**Protocolo: 2018/10/34001**

**Interessado: Coordenadoria de Fiscalização Ambiental**

**Autuado: Ernesto Miyamoto**

**Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência nº150/2018**

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Advertência citado por queimar resíduos sólidos a céu aberto em terreno, com a seguinte redação:

“Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 15, 16, 18, 19 e 20 da Lei Complementar 49/2013 a penalidade de ADVERTÊNCIA.

Nos termos do artigo 29 da Lei Complementar 49/2013, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.”

Campinas, 24 de outubro de 2018  
**HELOÍSA FAVA FAGUNDES**  
Coordenadora de Fiscalização Ambiental - Matrícula 122.994-0

**CONSELHO GESTOR DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DE CAMPINAS - CONGEAPA**

**ERRATA - C O N V O C A Ç Ã O**

Considerando o processo regular eleitoral Biênio 2018-2020 do Conselho Gestor da Área de Proteção Ambiental de Campinas - CONGEAPA;

Considerando o disposto no § 10 do Decreto nº 18.229, de 16 de janeiro de 2014, a saber:

*“Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular nos segmentos do segundo e terceiro Setores, a Secretaria Executiva convocará assembleia em que poderão ser preenchidas as vagas remanescentes com qualquer proporção entre os segmentos das entidades descritas nas alíneas “a” até “f” dos incisos II e III deste artigo. (grifamos)*

**CONVOCAMOS** as entidades regularmente inscritas no processo eleitoral 2018, a saber: **“Associação Resgate o Cambui”** e **SOS Mata Santa Genebra - Mobilização da Sociedade**, através de seus representantes legais, para comparecerem na Assembleia Geral Extraordinária do CONGEAPA a realizar-se no próximo dia 30 de outubro de 2018, a partir das 18h30, na Sede do Conselho, ocasião em que poderão ser preenchidas as vagas remanescentes dos seguintes seguimentos:

**Segundo Setor** - representado por organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

- 01 vaga da área urbana da AR-14;
- 01 vaga da área urbana do distrito de Joaquim Egídio;
- 02 vagas da área rural do Distrito de Joaquim Egídio

Campinas, 24 de outubro de 2018  
**CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO**  
Diretora do CONGEAPA  
**PEDRO ROCHA LEMOS**  
Diretora do CONGEAPA  
**GIOVANA GRAMARI ROMANO**  
Diretora do CONGEAPA  
**CARLOS ALBERTO GREGIO DE OLIVEIRA**  
Secretário Executivo do CONGEAPA

**ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE OUTUBRO DE 2018**  
**CONVOCAÇÃO**

**CONVOCAMOS** os senhores (as) Conselheiros (as) titulares e suplentes para a Assembleia Geral Extraordinária que acontecerá no dia 30 de outubro de 2018 (terça-feira) às 18h30 na Sede do Conselho, Rua Heitor Penteado nº 1.162, Distrito de Joaquim Egídio, Campinas/SP, com a seguinte pauta:

**1 - Deliberação quanto ao preenchimento de vagas remanescentes:**

**Segundo Setor** - representado por organizações representativas da população residente, da população tradicional e dos proprietários de imóveis no interior da Unidade de Conservação, com as seguintes vagas:

- 01 vaga da área urbana da AR-14;
- 01 vaga da área urbana do distrito de Joaquim Egídio;
- 02 vagas da área rural do Distrito de Joaquim Egídio

De acordo com o disposto no § 10 e 11 do Decreto nº 18.229, de 16 de janeiro de 2014:

*“Não havendo o preenchimento das vagas de conselheiro titular nos segmentos do segundo e terceiro Setores, a Secretaria Executiva convocará assembleia em que poderão ser preenchidas as vagas remanescentes com qualquer proporção entre os segmentos das entidades descritas nas alíneas “a” até “f” dos incisos II e III deste artigo.*

*§ 11 - As vagas preenchidas na forma descrita no § 10 voltarão ao segmento originalmente previsto nos incisos II e III deste artigo, quando da renovação do Conselho. (grifamos)*

Campinas, 24 de outubro de 2018  
**CLAUDIA M. RESENDE ESMERIZ GUSMÃO**  
Diretora do CONGEAPA  
**PEDRO ROCHA LEMOS**  
Diretora do CONGEAPA  
**GIOVANA GRAMARI ROMANO**  
Diretora do CONGEAPA

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**EMDEC**

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

**EXTRATO DE TERMO DE FORNECIMENTO**

Termo de Fornecimento nº 2.1.1/2018 - Ata de Registro de Preços nº 002/2018 - Pregão Presencial nº 028/2018 - Protocolo nº 123/2018 - Contratante: EMDEC S/A - Contratada: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP - CNPJ: 15.657.876/0001-82 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de materiais de escritório (Lote 01) - Utilização dos itens: 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56 e 57 - Valor Total do Termo de Fornecimento: R\$ 6.033,40 - Vigência: 60 (sessenta) dias. Data de assinatura: 24/10/2018.

**DIVISÃO DE COMPRAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - Rua Dr. Salles Oliveira, nº 1.028, Vila Industrial, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o Pregão Presencial nº 035/2018, protocolo nº 113/2018 - **Contratação de empresa especializada para o fornecimento de 25 (vinte e cinco) Registradores Eletrônicos de Ponto (REP), em conformidade com a Portaria 1510/2009, do Ministério do Trabalho e Emprego e os requisitos da Portaria 595/2013 do INMETRO, contemplando o respectivo software de leitura das marcações (cessão de uso gratuito), instalação, configuração e instruções de uso.** O edital poderá ser obtido através de download do site da EMDEC, no endereço [www.emdec.com.br](http://www.emdec.com.br) (clicando no link “Licitações” e em seguida “Agenda de Licitações”) ou solicitado através do e-mail [licitacoes@emdec.com.br](mailto:licitacoes@emdec.com.br). O credenciamento, a entrega e abertura dos envelopes será no dia **23/11/2018 às 09:30 horas**. Em: 24/10/2018.

**DIVISÃO DE COMPRAS**

**FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

**EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE CONTRATO**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2014/190/00258**

**TERMO DE CONTRATO N.º 010/2014**

**PREGÃO PRESENCIAL N.º 011/2014**

**CONTRATANTE: FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA**

**CONTRATADA: GERSON CARLOS DA ROCHA FILHO - ME**

**CNPJ: 14.036.146/0001-00**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NAS DEPENDÊNCIAS DA FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA, CAMPINAS/SP.**

**DATA DE ENCERRAMENTO: 31/08/2018**

**DATA DA ASSINATURA: 24/10/2018**

Campinas, 24 de outubro de 2018

**JOÃO BATISTA MEIRA**

Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Supervisão Geral

**AVISO DE LICITAÇÃO**

A **Fundação José Pedro de Oliveira- FJPO** - Rua Mata Atlântica, nº 447, Bosque de Barão, CEP 13082-755, Campinas/SP, comunica que se encontra aberto o **Convite nº 01/2018, E-Protocolo FJPO nº 139-63/2018 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE TRILHA SUSPENSAS NA ÁREA DE RELEVANTE INTERESSE ECOLÓGICO MATA DE SANTA GENEBRA, LOCALIZADA NA RUA MATA ATLÂNTICA, 447, BOSQUE DE BARÃO, CEP: 13082-755 - CAMPINAS/SP.**

O edital poderá ser obtido em formato eletrônico, na extensão “PDF” (Edital e Anexos), nesse mesmo local, retirando-se CD-R, mediante a entrega, no mesmo ato, de um CD-R